



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 31 de outubro 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Regulamento Geral do EOAB, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento para o exercício financeiro de 2018, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, previsto em R\$ 18.111.709,59 (dezoito milhões, cento e onze mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), discriminado na forma do anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O orçamento para o exercício financeiro de 2018 observará o disposto na presente Resolução.

Art. 3º Fica a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada e a transferir saldos de uma rubrica para outra, desde que comprovadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 4º As transferências correntes observarão a disponibilidade financeira e as Resoluções do Conselho Federal que sejam aplicáveis na espécie.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º de janeiro de 2018.

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 31 de outubro de 2017.


ALBERTO ANTONIO DE A. CAMPOS
Presidente da OAB/PA



PARÁ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
ANEXO I, A RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

RECEITA

PREVISÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA (R\$)
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	18.111.709,59
1.1.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.193.418,43
1.3.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	737.432,18
1.5.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.157.380,62
1.7.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	23.478,36
TOTAL		18.111.709,59

DESPESA

FIXAÇÃO DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R\$)
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.770.897,62
3.1.01.00	<i>DESPESAS DE CUSTEIO</i>	7.868.902,68
3.1.01.01	PESSOAL	4.926.890,19
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	186.000,00
3.1.01.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.247.412,49
3.1.01.05	EVENTOS	332.000,00
3.1.01.06	ESA	130.400,00
3.1.01.07	CLUBE DOS ADVOGADOS	46.200,00
3.1.02.00	<i>TRANSFERENCIAS CORRENTES</i>	5.901.994,94
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.340.811,97
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	1.193.000,00
4.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.147.811,97
TOTAL		18.111.709,59

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 31 de outubro de 2017.


ALBERTO ANTONIO DE A. CAMPOS
Presidente da OAB/PA